



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

Ofício nº 390 - P

Palmas, 30 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
**WANDERLEI BARBOSA CASTRO**  
Governador do Estado do Tocantins  
Palácio Araguaia  
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o incluso Autógrafo de Lei nº 028/2022, originário do Projeto de Lei nº 482/2021, de autoria do Deputado Nilton Franco, que declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto Moisés Vive, com sede em Miracema do Tocantins - TO.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**  
Presidente

*REUBEN, 31/03/2022*  
*Mr. José da Silva*